
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 814/2022, Mensagem nº 155/2022, no Órgão **21.601 – SECRETARIA DE SAÚDE**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 814/2022, Lei Orçamentária Anual 2023, conforme abaixo:

Descrição	Código	Descrição
Unid. Orç.	21.601	Fundo Estadual de Saúde
Programa	526	Mato Grosso Mais Saúde
Ação	5262510	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)
Objetivo	-	Apoiar técnica e financeiramente a atenção primária à saúde dos municípios para que se torne mais resolutiva e cumpra com seu papel de ordenadora da rede de atenção e coordenadora do resultado.
Esfera	s	Seguridade
Funcional	10.301	10.301
GND	3	3- Outras Despesas Correntes
Produto	-	
Modalidade	40	Transferências aos Municípios
Fonte	100	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor	-	R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
Região	9900	Estado

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo:

Descrição	Código	Descrição
Unid. Orç.	13.101	Secretaria de Estado de Comunicação
Programa	507	Articulação e Interlocução Política das Ações Institucionais
Ação	5072766	Comunicação Institucional
Objetivo	-	Promover a Integração do Governo com a Sociedade
Região	9900	Estado
Esfera	F	Fiscal
Funcional	04.131	04.131
GND	3	3.Outras Despesas Correntes
Modalidade	90	Aplicações Diretas
Fonte	100	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor	-	R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



JUSTIFICATIVA

A presente emenda não impositiva será para atender Implantar no âmbito do Estado de Mato Grosso a Rede de Atenção às Pessoas com Esquizofrenia instituída pela Lei Estadual nº 11.377/2021.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Outubro de 2022

Thiago Silva
Deputado Estadual